Página 27. Versão eletrônica do processo PL./0002.3/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

REQUERIMENTO DE NOVA DILIGÊNCIA AO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0002.3/2022

Autor: Deputado Coronel Mocellin

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei dispõe sobre a criação racional, o manejo, uso sustentável, o transporte e o comércio de colônias de abelhas-sem-ferrão, ou de suas partes, seus produtos e a prestação de serviços a partir do exercício da Meliponicultura, no Estado de Santa Catarina.

No dia 22 de fevereiro de 2022 foi aprovado nesta Comissão diligência para o Governo do Estado e a Federação das Associações dos Apicultores de Santa Catarina (FAASC).

Ocorre que há necessidade de manifestação, pois o projeto disciplina obrigações para a CIDASC, Secretaria de Estado da Agricultura e IMA, arts. 4º, 6º 9º, 11, 13 e 14 e impactam na criação de abelhas do Estado por isso a necessidade de oitiva da Federação das Associações dos Apicultores de Santa Catarina (FAASC).

Sendo assim, no âmbito desta Comissão, voto pela **NOVA DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0002.3/2022 ao Governo do Estado para manifestação da Secretaria de Estado da Agricultura, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável,

Página 28. Versão eletrônica do processo PL./0002.3/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

CIDASC, EPAGRI e IMA, à Confederação Nacional da Agricultura, através do SENAR/SC e a Federação das Associações dos Apicultores de Santa Catarina (FAASC), a fim de esclarecer acerca da matéria.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL
Deputado Estadual

Palácio Barriga Verde
Rua Jorge Luz Fontes, 310 | Gabinete 111 | Centro
CEP 88020-900 | Florianópolis | SC
Fone (48) 3221 2702 Fax 3221-2648
maurodenadal@alesc.sc.gov.br.